

**EDITAL Nº 056/2025 – PRAC - UCPEL**  
**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA**  
**MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**  
**(UBI) 2026/1**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica na Universidade da Beira Interior (UBI), situada na cidade de Covilhã - Portugal.

**1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: **Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Farmácia;**
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, **ou**, para cursos de oferta anual, será necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 5º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 6º) Atender aos demais requisitos previstos no [Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) da UCPEL.

**2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO**

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (Anexo II).
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III).
  - 2.3.1. O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas ‘S2’ ou ‘2º Semestre’.
    - 2.3.1.1. O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL.
    - 2.3.2. Será aceito o plano de estudos que apresentar assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante.
    - 2.3.3. O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na universidade de destino.
  - 2.4. Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), comprovante de solicitação, sendo que agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos.
  - 2.5. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG.
  - 2.6. Atestado de matrícula atualizado.
  - 2.7. Histórico acadêmico com média geral.

2.8. Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate.

2.9. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

**IMPORTANTE:** A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

### 3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. Os documentos que requerem assinatura devem ser devidamente preenchidos, adotando a assinatura de próprio punho de acordo com o documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>), ou um serviço equivalente.

3.2. Os documentos assinados deverão ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.

3.3. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “UBI + NOME DO CANDIDATO”, através do [Formulário de Inscrição - MOB OUT](#).

### 4. DAS VAGAS

4.1. O segundo semestre na UBI será de **fevereiro a julho de 2026**.

4.2. Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. A UBI se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

4.3. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.

4.4. No quadro a seguir encontram-se os *links* para a oferta acadêmica correspondente da UBI, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS UBI	OBSERVAÇÕES
Arquitetura e Urbanismo	<a href="#">Arquitetura</a>	Foram disponibilizadas 05 vagas, com o limite de 02 vagas por curso.
Biomedicina	<a href="#">Ciências Biomédicas</a>	
	<a href="#">Bioquímica</a>	
	<a href="#">Química Medicinal</a>	
Engenharia Civil	<a href="#">Engenharia Civil</a>	
Engenharia Elétrica	<a href="#">Engenharia Eletrotécnica e de Computadores</a>	
Farmácia	<a href="#">Ciências Farmacêuticas</a>	
Filosofia	<a href="#">Filosofia</a>	

## 5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	25/07/2025
Término das Inscrições	08/09/2025 às 23h59
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	11/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	14/09/2025 até 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	16/09/2025
Resultado final	16/09/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados (*)	19/09/2025 até 23h59

(\*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) deverão confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deverá ser enviada para o e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br) até às 23h59 do dia 19/09/2025.

## 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**6.1.** A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

**6.1.1.** Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2;

**6.1.2.** Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral);

**6.1.3. Pesos dos Critérios:**

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

**6.1.4.** A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 \times \frac{C1}{10} + 4 \times C2}{10}$$

**6.2.** Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

**6.3.** Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;

2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

## 7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 22/04/2025 no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) e no portal UCPEL (<https://ucpel.edu.br/editais>).

7.2. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar no dia 23/04/2025, exclusivamente pelo e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia 24/04/2025 diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

7.3. O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) e no portal UCPEL (<https://ucpel.edu.br/editais>) no dia 24/04/2025.

7.4. Será responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

## 8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão enviar a confirmação da vaga por e-mail ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), utilizando o seu e-mail institucional, até as 23h59 do dia 27/04/2025.

8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado supra, implicará na desistência da vaga.

8.3. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final do processo seletivo.

8.4. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional ([intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br)), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

**Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:**

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

## 10. APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

10.1. Os(as) estudantes que realizarem mobilidade acadêmica com duração igual ou superior a um semestre ou estágio deverão, ao retornarem, participar de uma atividade de socialização da experiência vivida.

10.2. Essa atividade consistirá na apresentação de um relato para as turmas ingressantes de seu curso, com o objetivo de compartilhar vivências, aprendizados e informações práticas sobre o intercâmbio acadêmico ou estágio.

**10.3.** A apresentação será organizada com apoio da UCPEL Internacional e deverá ocorrer, preferencialmente, no semestre subsequente ao término da mobilidade, em data a ser acordada entre o(a) estudante e a equipe responsável.

## **11. APROVEITAMENTO**

**11.1.** O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição.

**11.2.** O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento da UCPEL e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

## **12. ORIENTAÇÕES GERAIS**

**12.1.** Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.

**12.1.1.** Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antônio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

**12.2.** Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na instituição de acolhimento.

**12.3.** A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, a UBI deverá ser consultada durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.

**12.4.** Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.

**12.5.** Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.

**12.6.** Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.

**12.7.** Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

**12.8.** Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

**12.9.** Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.

**12.10.** A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.

**12.11.** Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino deverão ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.

**12.12.** Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPel Internacional, através do e-mail [intercambio@ucpel.edu.br](mailto:intercambio@ucpel.edu.br), ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala 326C, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

**12.13.** Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

### **13. INFORMAÇÕES ÚTEIS**

**Para acesso a informações úteis, os candidatos poderão acessar os links:**

- [Mobilidade Estudantes Incoming](#)
- [Calendário Acadêmico 2025/2026](#)

**Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**

  
**Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Moema Nudilemon Chatkin**  
**Pró-Reitora Acadêmica**



## ANEXO II – EDITAL Nº 056/2025 – PRAC – UCPEL

## DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidade da Beira Interior (UBI), para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Ano Académico 2025/2026

FOTO  
(insira aqui)

**Dados da Instituição (Preencher em Maiúsculas)**

Instituição:

Morada:

CEP:

Coordenador:

Telefone:

E-mail:

**Dados Pessoais**

Sobrenome(s):

Masc.  Femin.

Nome:

Nº Passaporte:

CPF:

Nome de Pai:

Nome de Mãe:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Morada:

CEP:

País:

Telefone:

E-mail:

Área de Estudo (Instituição Origem):

Curso (Instituição Origem)  Bacharelato  Licenciatura  Mestrado   
Doutoramento

Candidatura ao Curso de:  Licenciatura  Mestrado Integrado  Mestrado   
Doutoramento

Designação do Curso (Instituição de Acolhimento):

### Duração do Período de Estudos

Período de Mobilidade (Semestre/Ano Letivo):

Data de Chegada: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Data de Partida: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

### Alojamento

Pretende candidatar-se a alojamento em residências universitárias? <sup>1</sup>  Sim  Não.

### Bolsa de Estudo

Recebe alguma bolsa de estudo?  Sim  Não.

Recebe alguma bolsa suplementar de subsistência? <sup>2</sup>  Sim  Não.

<sup>1</sup> Dependente das vagas disponíveis no momento da candidatura e sujeito a aprovação e respetivo pagamento.

<sup>2</sup> A UBI não dispõe de bolsas nem de meios financeiros para suportar despesas de subsistência de alunos de mobilidade. Será a Universidade de origem responsável pela seleção e envio dos alunos de mobilidade e garantir que os seus alunos terão meios de subsistência na Universidade de destino.

### Plano de Estudos

Nome:

Sobrenome:

### Lista das disciplinas

Código	Título	Créditos

### Instituição de Origem

Confirmação da aprovação das alterações ao plano de estudos inicialmente proposto

Assinatura do Professor Coordenador

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Data

### Instituição de Acolhimento

Confirmação da aprovação das alterações ao plano de estudos inicialmente proposto

Assinatura do Professor Coordenador

Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_

Data

\_\_\_\_\_

Data

### Declaração

Eu, abaixo assinado, declaro que toda a informação prestada é verdadeira e correta.

Assinatura

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_